



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 806/2006

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu,
NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno a Srª. **AURORA DE JESUS SANTOS**, do Lote nº 15 da Quadra Letra "G", situado na Vila Nova Esperança, medindo 12,50 x 40,00 (Dez Metros e Meio de Frente por Quarenta Metros da Frente aos Fundos).

Art. 2º Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal Nº. 023/1987, que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno do lote 15 da quadra Letra "G" em nome do Sr. **BASILIO PEREIRA**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, 19 de maio de 2006.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação
Em 19.05.2006